



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

Emissão: 03/10/2012
R\$1,00

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.647.029.149	17.100.748
Pessoal Ativo	12.888.337.512	16.249.445
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.088.977.652	0
Contribuições Patronais	1.882.458.687	846.445
Outras despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	787.255.298	4.858
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	10.396.767.709	220.354
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.791.382	354
Decorrentes de Decisão Judicial	201.563.121	0
Despesas de Exercícios Anteriores	196.358.101	220.000
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.992.055.105	0
DESPESA LÍQUIDAS COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.250.261.440	16.880.394
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		15.267.141.834

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	40.487.529.064
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	37,71
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	24.292.517.438
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00%	23.077.891.566

FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a INVESTE RIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e INVESTE RIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2012.

3 - Até 31/08/2012 foi cancelado o montante de R\$ 6.722.165,10 (seis milhões, setecentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e dez centavos) referentes a Restos a Pagar Não Processados inscritos em 31/12/2011.

4 - Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.

Francisco Pereira Iglesias
Contador-Geral Mat. 816.250-5
Contador - CRC-RJ-051525/O-1

Eugenio Manuel da Silva Machado
Auditor-Geral - Mat. 816.267-9
Contador - CRC-RJ-062906/O-1

Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

Sérgio Cabral
Governador